

PDA PROCON Plano de Dados Abertos

Mês início: maio/2023

Mês término: abril/2025



 PROCON



CARGOS E OCUPANTES

Presidente do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON

Presidente

Eneylandia Rabelo Lemos

Diretor Adjunto

José Irandy Saraiva Liberato

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Jurídica

Antonio Airton do Vale Melo
Marcus Vinícius Lobão Andrade

Tecnologia da Informação

Claudino Sales Barbosa Ferreira
Davi Cipriano Melo

Assessoria de Comunicação

Daniel Alves Monteiro

Secretaria da Presidência

Fabiana Carneiro Facundo de Moura
Sanzia Saraiva de Sousa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
3. OBJETIVOS
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
7. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

O instrumento em questão tem como escopo apresentar o Plano de Dados Abertos (PDA), do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, recepcionado pelo diploma normativo tratado na Lei Complementar nº 0176/2014, com suas alterações posteriores.

Referido PDA atende a preceito de que trata o Decreto Municipal nº 15358, de 08 de julho de 2022, disciplinador da Política Municipal de Dados Abertos, assim como a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA), cuja prerrogativa impõe a cada órgão/entidade a responsabilidade na elaboração do Plano de Dados Abertos com vigência de dois anos, a partir da data de sua publicação.

Os Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 c/c Decreto Municipal nº 15.358, de 08 de julho de 2022, estabelecem regras específicas para implementação da Política Municipal de Dados Abertos.

Nessa ótica, a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, em parceria com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e a Controladoria e Ouvidoria Geral – CGM, inspirado no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs), do Tribunal de Contas da União (TCU), adotaram um modelo de PDA, com as devidas adequações.

Em síntese, o Plano de Dados Abertos (PDA) do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, tem como responsáveis pela sua elaboração a Coordenadoria da Assessoria Jurídica – COJUR, juntamente com as Assessorias de Informática e de Comunicação, com assistência técnica da CITINOVA/CGM. O Plano possui 06 sessões, além da presente introdução, sendo: informações institucionais, objetivos, construção e execução do Plano de Dados Abertos, dados selecionados para abertura, e por fim, as considerações finais e anexos.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, criado pela Lei Complementar nº 0176/2014, de 19 de dezembro de 2014, regulamentado inicialmente por meio do Decreto Municipal nº 13.510, de 30 de dezembro de 2014, posteriormente referido Decreto nº 13510, foi revogado pelo Decreto Municipal nº 15469, publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de novembro de 2022.

O Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON) tem como finalidade elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Município de Fortaleza, visando manter o equilíbrio nas relações de consumo e promover o bem comum, competindo-lhe:

- I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
- II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultar, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- III - promover a educação para o consumo e orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
- IV - encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
- V - realizar pesquisas qualitativas e quantitativas na área de defesa do consumidor;
- VI - gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (FMDD);
- VII - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 8.078/90 e os artigos 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181/97;
- VIII - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do artigo 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90;
- IX - encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica;
- X - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que forem delegadas.

O Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON) tem como finalidade elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Município de Fortaleza, visando manter o equilíbrio nas relações de consumo e promover o bem comum, competindo-lhe:

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a política de abertura dos dados públicos, tornando-os disponíveis à população, considerando o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), e nos Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 e nº 13.358, de 08 de julho de 2022.

3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Promover inovação e empreendedorismo com a oferta dos dados;
- ✓ Promover a pesquisa baseada em dados da cidade (interna e externa);
- ✓ Ampliar a visão de transparência da gestão;
- ✓ Fortalecer a posição de Fortaleza como Cidade inteligente

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Esta seção objetiva evidenciar as etapas/ações que foram realizadas para a construção do PDA do PROCON, assim como o planejamento para a sua execução. Nesse sentido, faz-se necessário mostrar o histórico das principais ações realizadas para a construção deste instrumento:

Passo 1: Realizou-se reuniões para discussões com as áreas finalísticas do PROCON para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos e definir responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA.

Passo 2: Elaborou-se um inventário de bases de dados do PROCON (anexo 1). Para isso, foi necessário listar todas as bases de dados dos setores, inserindo o detalhamento individual;

Passo 3: Elaborou-se de uma matriz de priorização para direcionar os esforços de abertura de cada uma das bases (anexo 2). Na priorização foi considerado, os critérios listados:

- ✓ Grau de relevância para o cidadão;
- ✓ Estímulo ao controle social;
- ✓ Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- ✓ Dado se referir a projetos estratégicos do governo;

- ✓ Dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- ✓ Sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- ✓ Possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- ✓ Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação.

Passo 5: Listou-se as bases que foram abertas durante a vigência do PDA. Foi realizado análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, observando quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor. Após, decidiu-se pelo tratamento adequado a ser dado para esses dados antes da abertura, considerando o grau de sensibilidade de cada campo e elemento de informação: supressão, mascaramento, agregação, entre outros.

Passo 6: Elaborou-se um cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados relacionados aos critérios de priorização. No cronograma foi considerado o prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do PDA do PROCON: abril de 2023 a março de 2024. (Ver anexo 3).

Passo 7: Definiu-se estratégias e cronogramas para a publicação, sustentação, difusão e fomento ao uso dessas bases, bem como outras que já tenham sido disponibilizadas anteriormente ao PDA.

Passo 8: Registrou-se, em linguagem simples e objetiva, todas as ações e estratégias definidas nos passos anteriores deste documento.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Nesta seção serão apresentados e contextualizados os dados que serão abertos pelo PROCON, por meio da matriz de priorização de dados, onde foram utilizados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, observando quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor.

Os dados foram inventariados contendo todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo do PROCON, conforme anexo 1. Assim, decidiu-se pela publicação dos seguintes dados:

- ✓ Total de atendimentos;
- ✓ Total de audiências;
- ✓ Reclamações fundamentadas atendidas;
- ✓ Reclamações fundamentadas e não atendidas;

Elaborou-se um cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases (anexo 2) e o cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados, sendo considerado o prazo de dois anos a partir de sua abertura, conforme anexo 3. No cronograma foi contemplado para cada ação prevista: o nome e descrição da ação, mês e ano da publicação, contato das áreas temáticas do PROCON responsáveis pelas bases, bem como a periodicidade de atualização da base.

Na sequência, foi elaborada a matriz de priorização de dados onde foram descritos os critérios adotados para a priorização dessas bases de dados.

Por fim, os dados foram inseridos no Portal Dados Abertos Fortaleza, conforme passo a passo que segue:

1. O primeiro passo foi a solicitação do login de acesso à interface administrativa do portal para o e-mail: dados@citinova.fortaleza.
2. Após a liberação do acesso a página do Portal foi acessada através do link: <https://dados.fortaleza.ce.gov.br/>.
3. Antes de criar o primeiro “conjunto de dados” foi preciso criar a organização, que é a representação do “PROCON” dentro do Portal.
4. Para a criação da organização, conforme demonstrado na Figura 1, clicou-se primeiro em “organização” e em seguida “adicionar uma organização”.

Figura 1: Criação de uma organização



Fonte: Portal Fortaleza Dados Abertos



PROCON

Fortaleza
PREFEITURA

5. Para adicionar o conjunto de dados clicou-se no botão azul, Figura 2, para iniciar a inserção.

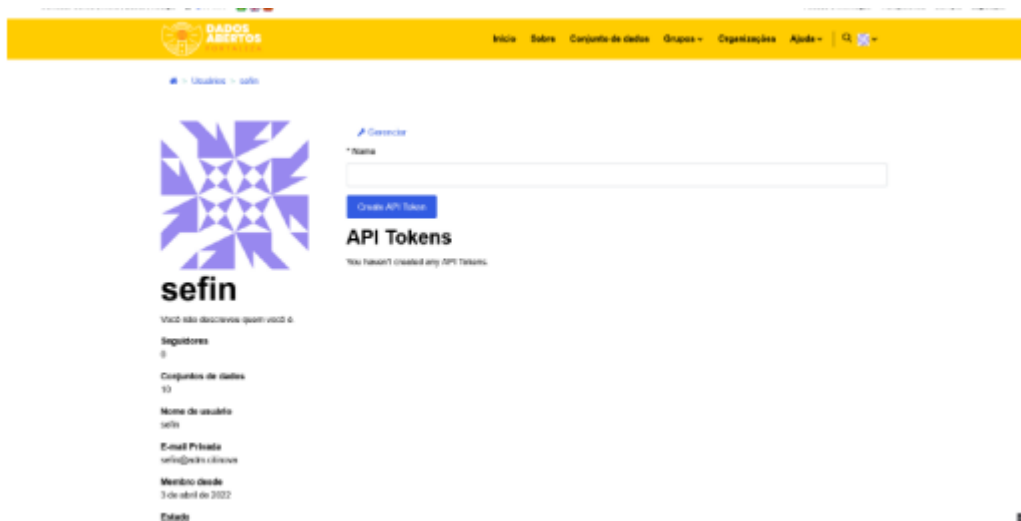
Figura 2: Adicionar um conjunto de dados



Figura 2: Adicionar um conjunto de dados

Nota: o sistema já conta com um API para gerenciamento e publicação dos seus conjuntos de dados para simplificar a operação em conjuntos de dados com necessidade de atualização mais frequente. (Figura 3).

Figura 3: API para gerenciamento e publicação do conjunto de dados



Fonte: Portal Fortaleza Dados Abertos

6. Em seguida, foi realizada a conversão do arquivo, que estava em formato proprietário (versão Excel), para o formato de dados abertos: Commaseparated values – csv. Cabe salientar que o formato “CSV” são arquivos de texto de formato regulamentado pelo RFC 4180, que faz uma ordenação de bytes ou um formato de terminador de linha, separando valores com vírgulas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao dever legal, este PROCON produziu este PDA referente ao exercício de 2022, elaborado pela equipe mencionada no presente plano.

Com o intuito de garantir a padronização do PDA do PROCON, as informações contidas no Plano foram contempladas seguindo o Modelo Técnico: Orientações para elaboração de planos de Abertura de Dados – PDA’s, onde constam as seguintes etapas e seções:

✓ A capa foi elaborada, com vigência de dois anos, contados a partir da sua publicação: ABRIL de 2023.

✓ Na introdução, foram apresentados o conteúdo e o propósito do documento, mencionando os dispositivos legais que regem a Política de Dados abertos.

✓ Na seção “Informações Institucionais” foram mencionadas as atribuições do PROCON, sua estrutura organizacional básica, além de breve resumo dos serviços prestados à sociedade.

✓ Além dos objetivos gerais e específicos, na seção 4, foram apresentadas todas as etapas/ações que foram realizadas para a construção do PDA do PROCON, assim como se deu o planejamento para a sua execução.

✓ Na seção seguinte, seção 5, foram apresentados e contextualizados os dados que foram abertos pelo PROCON, por meio da matriz de priorização de dados.

Foram utilizados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, tendo o cuidado de observar quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor.

Durante a elaboração do PDA do PROCON, foram realizadas reuniões para definir os dados a serem publicados no Portal. Os dados selecionados foram inventariados, foram elaborados os cronogramas e a matriz de priorização dos dados conforme descritos nos anexos deste PDA.

Por fim, espera-se que o presente instrumento seja um instrumento de efetiva contribuição para a política de dados abertos da Prefeitura de Fortaleza.



PROCON

Fortaleza
PREFEITURA

Anexo 1: Inventário de Base de Dados.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade/ Responsável pela base	Base Passível de Abertura ?	Periodicidade e de Atualização	Política Pública Relacionada , quando aplicável	Possui Conteúdo Sigiloso?
Atendimentos	Relatório dos atendimentos realizados	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Audiências	Relatório das audiências realizadas	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Reclamações fundamentadas atendidas	Relatório das reclamações fundamentadas atendidas	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Anual	Não se aplica	Não
Reclamações fundamentadas não atendidas	Relatório das reclamações fundamentadas não atendidas	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sim	Anual	Não se aplica	Não

Fonte: Banco de dados setorial do Procon



PROCON

Fortaleza
PREFEITURA

Anexo 2: Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases

Produto	Atividades	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Lista com atendimentos	Obtenção dos dados através dos servidores responsáveis pelos mesmos.	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	MAIO/2023 A ABRIL/2025
Lista com audiências	Obtenção dos dados através dos servidores responsáveis pelos mesmos.	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	MAIO/2023 A ABRIL/2025
Lista com Reclamações fundamentadas atendidas	Obtenção dos dados através dos servidores responsáveis pelos mesmos.	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	MAIO/2023 A ABRIL/2025
Lista com Reclamações fundamentadas não atendidas	Obtenção dos dados através dos servidores responsáveis pelos mesmos.	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	MAIO/2023 A ABRIL/2025

Fonte: Banco de dados setorial do Procon



PROCON

Fortaleza
PREFEITURA

Anexo 3: Cronograma de abertura de bases

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
Atendimentos	Informações gerais e quantitativo de atendimentos	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Início de cada ano	Anual
Audiências	Informações gerais e quantitativo de audiências	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Início de cada ano	Anual
Reclamações fundamentadas atendidas	Informações gerais e quantitativo de reclamações	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Início de cada ano	Anual
Reclamações fundamentadas não atendidas	Informações gerais e quantitativo de reclamações	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Início de cada ano	Anual

Fonte: Banco de dados setorial do Procon



PROCON

Fortaleza
PREFEITURA

Anexo 4: Matriz de priorização de dados

Priorização das Bases de Dados												
		Critérios									TOTAL	Ordem de prioridade de abertura
BASE DE DADOS		Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)	Estímulo ao controle social	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização de dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Possibilita fomento à pesquisa científica		
Peso (oculto)		(a definir)	(a definir)	(a definir)	(a definir)	(a definir)	(a definir)	(a definir)	(a definir)	(a definir)		
Avaliador		Núcleo Avaliador 1	Núcleo Avaliador 2	Núcleo Avaliador 3	Núcleo Avaliador 4	Núcleo Avaliador 5	Núcleo Avaliador 6	Núcleo Avaliador 7	Núcleo Avaliador 8	Núcleo Avaliador 9		
3	Reclamações fundamentadas atendidas	5	0	3	5	0	1	0	2	1	17	1
4	Reclamações fundamentadas não atendidas	5	0	2	5	0	1	0	2	1	16	2
1	Atendimentos	5	0	1	1	0	5	3	0	0	15	3
2	Audiências	5	0	1	1	0	5	2	0	0	14	4

Fonte: Banco de dados setorial do Procon



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BVVG2ULE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2304151 e código BVVG2ULE

ASSINADO POR: